



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.761/2025
DE 07 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro à **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ AART**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro à ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ AART, localizada na linha 644 km 02, inscrita no CNPJ sob n. 22.895.946/0001-04, Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - A doação tem como finalidade em apoiar e patrocinar o evento nas premiações do **3º RODEIO e 9ª Cavalgada Rio Tamanduá** a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 do mês de julho do ano de 2025**, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

§ 1º As despesas referentes a este artigo serão registradas na seguinte dotação orçamentária:

**02.14 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
13 392 0037 2114 Apoio a Realização de Eventos Culturais**

3.3.50.41 Contribuições

Ficha: 1142

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ 5.000,00.

Art. 3º - A associação beneficiada deverá apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, contendo:

- I Relatório das atividades realizadas;
- II Cópia dos comprovantes fiscais das despesas efetuadas;
- III extrato bancário da movimentação dos recursos;
- IV Demais documentos que forem exigidos pelo controle interno do Município.

Art. 4º - A entidade beneficiada deve estar regularmente constituída, com documentação atualizada, não possuir pendências junto ao Município e ter finalidade estatutária compatível com a realização do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/07/2025 às 13:39, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **315047** e o código verificador **2B2D4E0D**.

Referência: [Processo nº 1-792/2025](#).

Docto ID: 315047 v1